



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

18 de setembro de 2023.

OFÍCIO Nº 093/AGM/2022.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 093/2022 que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para que seja recebido e encaminhado aos trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

ERNANDES BONFIM DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo

N E S T A

Analido m
18/09/2023
13h44



MENSAGEM Nº 093/2022.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 18 de setembro de 2023.

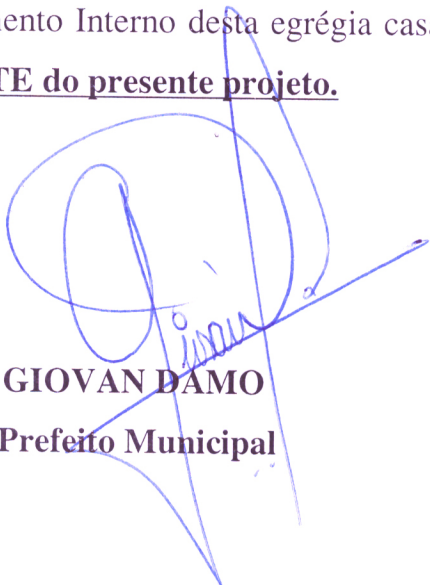
Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Com o presente, embasado no que dispõe o art. 57, I da Lei Orgânica do Município de Alta Floresta D'Oeste/RO, tenho a honra de submeter a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 093/2023, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 264.028,73 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Vinte e Oito Reais e Setenta e Três Centavos)

Excelentíssimos Senhores Vereadores, se faz necessário a adequação orçamentária junto a Secretaria Municipal de Educação e Trabalho e Assistência Social para realizar a reforma de Escolas e no pagamento dos serviços voluntários de acordo com o memorando 250/2023 da SEMED e ofício 137/SEMTRAS/2023.

Assim encaminho a esta augusta Casa de Lei o presente projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia casa de Lei, solicito o recebimento e **tramitação URGENTE do presente projeto.**

Respeitosamente,



GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 093/2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1750/2022, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento vigente no valor de R\$ 264.028,73 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Vinte e Oito Reais e Setenta e Três Centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria, Secretaria Municipal de Ação Social – SEMTRAS de Alta Floresta D'Oeste, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 245.028,73
Órgão/ Unidade – 02.003 – Secretaria Municipal de Educação Proj/Ativ. 12.361.0023.2013 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 05 e 25%.	R\$ 245.028,73
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica TOTAL	R\$ 245.028,73 R\$ 245.028,73

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 19.000,00
Órgão/ Unidade – 02.008 – Secretaria Municipal de Ação Social Proj/Ativ. 08.244.0040.2043 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência.	R\$ 19.000,00
33.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas TOTAL	R\$ 19.000,00 R\$ 19.000,00

Total de Suplementação-----R\$ 264.028,73

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos por anulação de dotação orçamentaria, com a fonte 15000000 no valor de R\$ 264.028,73 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Vinte e Oito Reais e Setenta e Três Centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria, Secretaria Municipal de Ação Social – SEMTRAS de Alta Floresta D'Oeste.

Redução:



ALTA FLORESTA D'OESTE

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 245.028,73
Órgão/ Unidade – 02.003 – Secretaria Municipal de Educação Proj/Ativ. 12.361.0020.1007 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas 25%.	R\$ 245.028,73
44.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 157.500,00
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 87.528,73
TOTAL	R\$ 245.028,73

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 19.000,00
Órgão/ Unidade – 02.007 – Secretaria Municipal de Ação Social Proj/Ativ. 08.244.0034.2037 – Assistência a Entidades e Pessoas Carentes	R\$ 19.000,00
33.50.41.00.00 – Contribuições	R\$ 9.000,00
33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 19.000,00

Total de Redução -----R\$ 264.028,73

Art. 3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia •
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício n.º 137/ SEMTRAS/2.023

Alta Floresta D'Oeste, 12 de setembro de 2023.

Assunto: **Remanejamento**

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, solicito a Vossa Excelência que seja feito remanejamento no projeto atividade **para o Serviço Voluntário em** conformidade com os Decretos nºs 10.266/2021, 10.346/2022 e 10.589/2023, no seguinte elemento de despesa 33.90.48.

SUPLEMENTAR:

Suplemento no Projeto Atividade 2043 elemento de despesa 33.90.48 no valor de R\$19.000,00 (dezenove mil reais).

REDUZIR:

Reduzir do Projeto Atividade 2037 e elemento de despesa 33.50.41 no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais).

Reduzir do Projeto Atividade 2037 e elemento de despesa 33.90.32 no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

GERÇON GONÇALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEMTRAS
PORTARIA Nº183/2023

Ilmº Srº

Cleber da Silva Assis

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Nesta


Cleber da Silva Assis
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
12/09/2023


Gerçon Gonçalves de Souza
Secretário Adjunto da SEMTRAS
Portaria N.º 183/2023



Alta Floresta D'Oeste – RO, 13 de setembro de 2023.

Memorando nº 250 / 2023

DA: SEMED / GAB

PARA: Prefeitura Municipal / SEMAF

Assunto: Remanejamento orçamentário.

Senhor secretário,

Solicitamos a V. S.^a encaminhamento e providências para a realização de remanejamento orçamentário, no valor total de **R\$ 245.028,73 (duzentos e quarenta e cinco mil, vinte e oito reais e setenta e três centavos)**, conforme abaixo detalhado, a fim de possibilitar a realização de despesas da Secretaria Municipal de Educação com Serviços de Terceiros – PJ:

DEDUÇÃO	CRÉDITO
PROJETO/ATIVIDADE: 1007 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS 25% NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ REDUZIDO: 40 VL. DEDUÇÃO: R\$ 157.500,00	PROJETO/ATIVIDADE: 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 05 E 25% NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ REDUZIDO: 67 SALDO ATUAL: R\$ 298.700,98 SALDO PÓS-REMANEJAMENTO: R\$ 543.729,71
PROJETO/ATIVIDADE: 1007 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS 25% NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES REDUZIDO: 41 VL. DEDUÇÃO: R\$ 87.528,73	

Atenciosamente,


Glicério Bitencourt Queiroz
Secretário Municipal de Educação
Alta Floresta D'Oeste – RO
Portaria nº 165/2022/GAB